

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio A Sala 721 - CEP 91410-400 Porto Alegre - RS CNPJ: 08.467.115/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3156659 NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Nota Fiscal- Série U - 90779503 Cód. Fiscal de operação: 5.258

Reservado ao Fisco

D25D.28BD.A4D5.4F18.C682.B42B.7EE7.F3F1

Cliente e UC (Unidade Consumidora)

MARIA CRISTINA FRANZ BASSANESI

Rua Tapes, 232

Bairro: Balneario Atlantico

Arroio do Sal - RS CPF: 00699578000 Fase: BIFASICO Classe de Consumo Aneel: RESIDENCIAL - Residencial

Número da UC Código para débito em conta corrente 24145947

Bandeira Vigente: Bandeira Verde

Medição	
Medição	kWh
Nº do medidor	1830862
Fator de Multiplicação	1,000
Leitura 24/04/2019	31314
Leitura 23/03/2019	31002
Consumo*	312

Período Fiscal 01/04/2019 24/04/2019 Emissão 24/04/2019 Apresentação Próxima Leitura Prevista: 23/05/2019

Fator de Multiplicação	1,000
Leitura 24/04/2019	31314
Leitura 23/03/2019	31002
Consumo*	312
*Consumo Lido	

Perdas de Transformações	(%): 0
ator de Potência: 1,00000	

Composição da Fatura	R\$
Energia	84,92
Transmissao	11,61
Distribuicao	32,68
Enc. Setoriais	26,88
Tributos	93,77
Perdas	14,76

Consumos Faturados em kV	Vh	
Dias	Consumo Diário	
2019 ABR 32 312,0	9,75	
MAR 30 347,0	11,57	
FEV 29 389,0	13,41	
JAN 33	821,0 24,88	
2018 DEZ 28 256,0	9,14	
NOV 30 364,0	12,13	
OUT 32 406,0	12,69	
SET 31 379,0	12,23	
AGO 30 443,0	14,77	
JUL 31 461,0	14,87	
JUN 30 446,0	14,87	
MAI 30 407,0	13,57	
ABR 31 406,0	13,1	

Consumo	Faturamento	Vencimento	Total em Reais
312 kWh	04/2019	03/05/2019	274,96

FAT: 01-201941512126126-91

Descrição	Quantidade	Preço	Valor R\$		
Consumo Subtotal (R\$)	312	0,848141	264,62 264,62		
Lançamentos e Serviços Contrib.llum.Pub.Prefeitura Subtotal (R\$)			10,34 10,34		

Tributos (Valores incluídos no preço)

ICMS Base de Cálculo (R\$) 264,62 aliquota 30% PIS/COFINS Conf. Res. ANEEL nº 234/2005 aliquota %

R\$ 79,39 R\$ 14,38

Em atendimento a Lei 12.007/2009, declaramos quitados os debitos de consumo de energia eletrica do ano de 2018, exceto os valores nao faturados em razao de irregularidades constatadas posteriormente, debitos parcelados ou em discussao administrativa ou judicial. Esta declaracao substitui comprovantes de quitacao de debitos de consumo de energia eletrica de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018. FATURA DO MES 03/2019 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO Periodos Band.Tarif.: Verde:24/03-24/04



UC: 24145947 FAT: 01-201941512126126-91 Fatura de Energia Elétrica do Mês de Abril de 2019

Valor a pagar R\$ 274,96

Mês/Ano Vencimento 04/2019 03/05/2019

836400000029 749600060000 001012019418 512126126915

MARIA CRISTINA FRANZ BASSANESI

Rua Tapes, 232 Balneario Atlantico 95585-000 - Arroio do Sal - RS

Medidor: MD 1830862 - Apresentacao: 24/04/2019 - Secc/Loc/Etapa/Liv: 1409,1409,15,001571

CEEE Agêncis de stendimento Arroio do Sal - AP 00004 Arroio do Sal - RS 000-588-39



www.ceee.com.br

SE FALTAR ENERGIA, ENVIE TORPEDO COM A PALAVRA

LUZ EO

NÚMERO DA UC PARA 27307



CEEE 24 HORAS 0800.721.2333

89.88

Indicadores de	Continuidade	do F	ornecimento	de Energia	

		Padrão		Realizado
Conjunto: ARROIO DO SAL	Mensal	Trimestral	Anual	Fevereiro/2019
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	5,19	10,38	20,77	0,56
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	3,30	6,60	13,20	1,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	2,94			0,56
DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (horas):	12,22			

EUSD - Valor Enc. Uso Sist. Distr (R\$)

TENSÃO NOMINAL: 220V - GRUPO B

Limite Inferior: 202V Limite Superior: 231V

CEEE 24 HORAS **0800 721 2333** Ouvidoria CEEE **0800 642 4900**

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS - AGERGS 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento Especial - Deficientes Auditivos e de Fala - 0900 642 2333

Preocupada com a qualidade no fornecimento de energia, a CEEE Distribuição apura os indicadores individuais de continuidade (DIC, FIC, DMIC e DICRI) e credita automaticamente, na fatura de energia, uma compensação financeira caso ocorra violação nos padrões mensal, trimestral e anual. E direito do consumidor solicitar à distribuidora a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e inbutos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos escritórios e site da CEEE Distribuição.

